

Vitorino

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 horas do dia 28/02/2022, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo de PREÇO GLOBAL sob o n.º 01/2022, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA VICINAL VT277, SENTIDO A COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO, CONFORME CONVENIO Nº 479/2021- SEAB.**O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO.

10099/2022

Entidades Municipais**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 02/2022**

OBJETO: Aquisição de Tablets para a Autarquia Municipal de Saúde. **VALOR MÁXIMO: R\$ 394.985,00 (TREZENTOS NOVENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS OITENTA E CINCO REAIS).** DATA DE REALIZAÇÃO: 23/02/2022 às 09h00min, na plataforma eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br.

O EDITAL pode ser obtido no Diário Oficial do Município: www.apucarana.pr.gov.br – Diário Oficial – Licitação AMS ou no Portal da Transparência – Licitações – Autarquia Municipal de Saúde, a partir do dia 09/02/2022. Esclarecimentos: ams.licitacao@gmail.com.

Município de Apucarana, 07 de fevereiro de 2022.

10372/2022

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, para atendimento por meio de EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE, nos Ambulatórios Multiprofissionais Especializados e unidades descentralizadas do COMESP, nos termos e condições do Convênio QUALICIS/SESA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Diante dos fundamentos apresentados no processo, **DECIDO** acolher o explicitado na análise da Comissão de Licitações e **manifestação jurídica encartada no Parecer Jurídico nº 019/2022**, ratificando a decisão exarada — que utilizo como minhas próprias razões de decidir — para conhecer do recurso interposto pela empresa CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA e, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão da Comissão de Licitação que julgou pela classificação e habilitação da empresa IDEC SAUDE LTDA, para o Pregão 025/2021, nos termos da ata de habilitação. Assim, adjudico o objeto licitado do **PE 025/2021** para a empresa habilitada **IDEC SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.205.480/0001-27, com valor global de **R\$ 6.808.675,20 (seis milhões, oitocentos e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)**, conforme proposta da empresa vencedora. Na sequência, encaminhe-se o processo a Comissão de Licitação para os trâmites quanto à publicação e demais providências necessárias a homologação do processo licitatório. Cumpra-se, Intime-se e Publique-se.

Curitiba, 04 de Fevereiro de 2022.

GERSON COLODEL
Presidente COMESP

10448/2022

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, sem fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, a serem executados nas unidades deste consórcio, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Diante dos fundamentos apresentados no processo, **DECIDO** acolher o explicitado na análise da Comissão de Licitações e **manifestação jurídica encartada no Parecer Jurídico nº 010/2022**, ratificando a decisão exarada — que utilizo como minhas próprias razões de decidir — para conhecer do recurso interposto pela empresa INEX SERVIÇOS EIRELI e, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão da Comissão de Licitação que julgou pela classificação e habilitação da empresa ECOLIFE SAÚDE AMBIENTAL EIRELI para o Pregão 029/2021, nos termos da ata de habilitação. Assim, adjudico o objeto licitado do **PE 029/2021** para a empresa habilitada **ECOLIFE SAÚDE AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.569.581/0001-48, com valor global de **R\$ 25.699,92 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, conforme proposta da empresa vencedora. Na sequência, encaminhe-se o processo a Comissão de Licitação para os trâmites quanto à publicação e demais providências necessárias a homologação do processo licitatório. Cumpra-se, Intime-se e Publique-se.

Curitiba, 04 de Fevereiro de 2022.

GERSON COLODEL
Presidente COMESP

10456/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR**Aviso de Licitação**

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 22 de fevereiro de 2022 às 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras), pregão na forma eletrônica nº08/2022, para Prestação de Serviços referentes à manutenção preventiva, corretiva e retífica de motores com aplicação de mão de obra qualificada e fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fábrica para os veículos das categorias leves, pertencentes à frota da Fundação Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa.. Valor Máximo: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Ponta Grossa, 04/02/2022

Rodrigo Daniel Manjabosco

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

10124/2022

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

OBJETO: Contratação de Solução de Recursos Humanos (RH) incluindo licenciamento de software na modalidade SaaS e serviços de implementação, suporte técnico e manutenção evolutiva, com integração dos setores de Departamento Pessoal e SESMT, com automação por completo da folha de pagamento, sistema eficaz de controle de ponto e modernização da Medicina e Segurança do Trabalho com licença para 1.500 (um mil e quinhentos) colaboradores e 14 (quatorze) acessos simultâneos para os colaboradores dos setores da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu – FMSFI, via registro de preços.

Abertura e avaliação das propostas: **21 de fevereiro de 2022 às 09h**. O edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br com o Nº de ID **921210**. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3521-1776 ou e-mail:

licitacaofmsfi@gmail.com no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.

Foz do Iguaçu-PR, 08 de fevereiro de 2022.

Renata Heiss Antunes
Pregoeira
Portaria nº 329/2021

10470/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes: Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR E A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ

A **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada por seu Presidente, RAMIRO WAHRHAFTIG, e por seu Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, LUIZ MÁRCIO SPINOSA, e de outro lado, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, sociedade de economia mista, constituída pela Lei nº 4674 de 23/01/1963, com sede na Rua Engenheiro Reboças, nº 1376, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.484.013/0001-45, representada por seu Diretor Presidente, CLAUDIO STABILE, e por seu Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, JULIO CESAR GONCHOROSKY, celebram este Termo Aditivo, de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao Convênio firmado entre as instituições aqui representadas em 21 de junho de 2018 e em conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho e da Cláusula Décima - Coordenação do Convênio firmado entre a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná e a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR em 21 de junho de 2018, motivado por necessidades de atualizações de ordem administrativa nas instituições e adaptação ao contexto da pandemia do Covid-19, salvaguardando, dentre outros o objeto, a vigência e os recursos financeiros do referido Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Plano de Trabalho em anexo a este Termo Aditivo altera o Plano de Trabalho inicialmente pactuado pelas instituições aqui representadas em 2018, notadamente os seguintes itens: 4 Metas a serem atingidas; 5 Etapas de execução; 6 Cronograma de atividades do projeto e 8 Plano de aplicação dos recursos financeiros.

CLÁUSULA TERCEIRA: Alteração do Termo de Convênio, Cláusula décima – Coordenação, em que o responsável pela gestão técnica, financeira e administrativa, pela Fundação Araucária, passa a ser o Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, Luiz Márcio Spinosa.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do Convênio firmado entre as instituições aqui representadas em 21 de junho de 2018, que não colidirem com aquelas do presente instrumento, permanecem válidas e

inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA: A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná, correndo as despesas por conta da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

E, por assim estarem as partes acordadas, datam e assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas para sua plena eficácia e validade.

Data Assinatura: 30/12/2021.

ANDREI DE OLIVEIRA RECH - Diretor Presidente em Exercício SANEPAR
SERGIO WIPPEL - Diretor de Meio Ambiente e Ação Social em Exercício SANEPAR

RAMIRO WAHRHAFTIG - Diretor-Presidente da Fundação Araucária
LUIZ MÁRCIO SPINOSA - Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

10177/2022



Diário OFICIAL Paraná

ENVIE SUA PUBLICAÇÃO EM FORMATO PDF

Arquivos neste formato possuem uma melhor compactação.

São preservadas todas as formatações aplicadas ao texto.

Garantia de integridade, pois impede qualquer tipo de alteração no arquivo original.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

